



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Chapadinha - MA

VOL. VI – Nº 3748/2026  
ISSN – XXX-XXX  
TERÇA – 06 DE JANEIRO DE 2026

EXECUTIVO

### SUMÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2024.....	2
ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO P.E nº 014/2024 Proc. Admin. N°1609/2024.....	2
ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO, PE-011/2024 PROC. ADM. 4595/2024.....	2

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadinha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2024.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 340/2024.**

**Processo Administrativo nº 6430/2024 Apenso ao Processo Administrativo nº 4887/2024-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024-SRP.**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMOS E MOBILIDADE URBANA**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha - MA, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Peres da Silva Filho, Secretário Municipal de Obras, Urbanismos e Mobilidade Urbana, CPF. Nº 755.788.833-20, residente nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A - Bairro Ivar Saldanha - CEP: 65.036-000 - São Luís/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 - Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 - São Luís/MA, doravante designada **CONTRATADA**.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo**, nos termos do Contrato nº 340/2024 conforme cláusula segunda do contrato e fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 340/2024, para **Contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção e conservação de ruas e avenidas no município de Chapadinha/MA**, cujo vencimento original ocorrerá em 26 de dezembro de 2025, para que o mesmo seja prorrogado até **26 de Dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este aditamento fundamenta-se nos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021, que permite a prorrogação de contratos administrativos para assegurar a continuidade dos serviços públicos, mediante justificativa formal e desde que atendidos os requisitos legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.09.01	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E MOBILIDADE URBANA</b>
15.452.0007.2019.0000	<b>MANUT. E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS</b>
33.90.39.00	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogação do prazo contratual é justificada pela necessidade de continuidade dos serviços descritos no contrato original, cuja execução ainda se encontra em andamento, e cuja interrupção implicaria prejuízos à administração e ao interesse público.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 340/2024 que não forem expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E EFICÁCIA**

Este Termo Aditivo será publicado no meio oficial de divulgação dos atos da Contratante, em conformidade com o artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, passando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinha(MA), 26 de Dezembro de 2025.

**RAIMUNDO PERES DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade Urbana  
CONTRATANTE

**PEDRO SERENO MOREIRA SCRIVINER**

Representante legal  
CONTRATADA

Identificador: 3011-d99ef51ecb1343ce50851aae30701044b3a4ca83

ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO P.E nº 014/2024 Proc. Admin.  
Nº1609/2024

Administrativo nº 1609/2024.

Chapadinha/MA, 06 de Janeiro de 2026

ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO P.E nº 014/2024  
Proc. Admin. N°1609/2024

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 16 de Setembro de 2025, na edição nº 3669 pag.5, **Referente ao Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2025, P.E nº014/2024 da Secretaria Municipal de Administração.**

Identificador: 3011-f3c31b5bfdf15ad046969f7da66f649b3bc86790

**ONDE SE LÊ:** Processo Administrativo nº 1609/2024 - Apenso ao Processo Administrativo nº 4252/2025

**LEIA-SE:** Processo Administrativo 4252/2025 nº- Apenso ao Processo





ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO, PE-011/2024 PROC. ADM.  
4595/2024

ERRATA NA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO, PE-011/2024  
PROC. ADM. 4595/2024

Na publicação no Diário Oficial do Município do dia 27 de Dezembro de 2024, na edição nº 3489 pag.11, **Processo Administrativo nº 4594/2024 P.E 011/2024 da Secretaria Municipal de Educação.**

**ONDE SE LÊ:** Chapadinha-MA, 28 de Outubro de 2024

**LEIA-SE:** Chapadinha-MA, 29 de Outubro de 2024

Chapadinha/MA, 06 de Janeiro de 2026

Identificador: 4473-2520ebb37b1f0c0f6233e02e40e8854df4b5d44f





**MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO**  
Prefeita Municipal

**LEVI PONTES DE AGUIAR**  
Vice-Prefeito Municipal

[www.chapadinha.ma.gov.br](http://www.chapadinha.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:  
65500000

Chapadinha - MA

Contato:

